



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO Nº 0294/2024

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0474/2020 – GMS Nº 1875/2020, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE COLCHÕES USADOS E INSERÍVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO - DEPEN, QUE ENTRE SI FAZEM O ESTADO DO PARANÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA SANCRISTO – COLETA DE RESÍDUOS EIRELI.

PROTOCOLO nº 22.265.685-0

CONTRATANTE: O ESTADO DO PARANÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, inscrito no CNPJ sob n.º 76.416.932/0001-81, com sede localizada junto à Rua Cel. Dulcídio, nº 800, bairro Batel, CEP 80.420-170, Curitiba/PR, neste ato representada por seu Titular, **Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira**, RG 5.546.799-4, portador do CPF 840.630.419-72, nomeado pelo Decreto nº 00012, de 01 de janeiro de 2023.

CONTRATADO: SANCRISTO – COLETA DE RESÍDUOS EIRELI, CNPJ nº 14.147.098/0001-19, com sede na Rodovia BR 463, Km 12, s/nº, Zona rural, CEP: 79.804-970, Município de Dourados/MS, neste ato representado por **Marcelo Gonçalves Dias**, RG nº 7.731.932-8 e CPF nº 037.950.069-88.

AS PARTES celebram este Termo Aditivo, com fundamento no art. 103, inc. II, da Lei Estadual nº 15.608/2007, e estabelecem as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO** do prazo de vigência do Contrato nº 0474/2020 – GMS nº 1875/2020, nos termos da sua Cláusula Oitava.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de **13/08/2024** até **12/08/2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Fica mantido o valor total do contrato, que é de **R\$ 505.076,40** (quinhentos e cinco mil, setenta e seis reais, quarenta centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DAS DESPESAS

As despesas deste Termo Aditivo correrão à conta da **Dotação Orçamentária: 3917.06.421.30.8383 – Gestão do Sistema Penitenciário**,



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO Nº 0294/2024**

elemento de despesa (3390.39) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, fonte 500, Meta Obra 00, Região Intermediária 4100.

Parágrafo Único: As eventuais despesas para o exercício subsequente serão alocadas à dotação orçamentária respectiva na Lei Orçamentária Anual correspondente.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 103, inc. II, da Lei Estadual nº 15.608/2007.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.

Parágrafo Único: Fica assegurado ao Contratado o direito ao reajuste previsto na Cláusula Quarta desde que atendidas as exigências legais e contratuais.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

E, por estarem contratadas, assinam as partes por seus representantes, firmando o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Curitiba, de de 2.024.

**Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**

MARCELO GONCALVES
DIAS:03795006988

Assinado de forma digital por MARCELO
GONCALVES DIAS:03795006988
Dados: 2024.07.04 16:06:56 -03'00'

**Marcelo Gonçalves Dias
SANCRISTO – COLETA DE RESIDUOS EIRELI**

TESTEMUNHA 1:

TESTEMUNHA 2:

Documento assinado digitalmente
gov.br **GIULIANO VANETTI DE SOUZA**
Data: 04/07/2024 16:09:28-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento: **TermoAditivo029420245T.ASANCRISTOCOLETADERESIDUOSEIRELICTR04742020.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hudson Leoncio Teixeira** em 04/07/2024 17:16.

Inserido ao protocolo **22.265.685-0** por: **Caroline da Silva Zinn** em: 04/07/2024 16:28.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
244edd2c4b5c6ff000dcc670788e7c41.